

## PORTARIA Nº. 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Implantar o expediente do período de 19 a 31 do mês de julho de 2024 o horário reduzido, das 07h30min às 11h00min ocasião em que o prédio do Legislativo Municipal estará aberto também para atendimento ao público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 18 de Julho de 2024.

  
**José Nunes Carneiro**  
Presidente da Câmara